



Prefeitura de Timbó

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PARA SEGUROS DE VEICULOS E MÁQUINAS PÚBLICAS

CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, POR MEIO DE SEGURO, DOS VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TIMBÓ (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA)

1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Visa o presente Termo de Referência detalhar os elementos necessários à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículos e máquinas da frota da Administração Direta e Indireta Município de Timbó, visando garantir a cobertura de riscos relacionados à utilização dos veículos, incluindo, mas não se limitando a danos materiais, danos corporais, roubo, furto, incêndio, e outras situações previstas na apólice contratada.

Os veículos e máquinas da frota da Administração Direta e Indireta Município de Timbó a serem segurados encontram-se listados e descritos no item **9 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E DESCRIÇÃO DAS COBERTURAS CONTRADAS** deste Termo de Referência.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da publicação do seu extrato Diário Oficial dos Municípios – DOM, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133/2021.

Os valores fixados poderão ser reajustados a cada 12 meses, desde que requerido e demonstrado pela contratada, de variação, limitado, em qualquer hipótese, ao índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

O objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum, uma vez que se trata de serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

O objeto desta contratação não se enquadra como bens de luxo, conforme disposto Decreto nº 6770/2023.

As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, aos veículos e máquinas da frota da presente contratação, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento, através dos seguintes contatos:

- Edson José Bona
- Telefone: (47) 3380-7095 - E-mail: patrimonio.imoveis@timbo.sc.gov.br





Prefeitura de Timbó

Não haverá exigência da garantia da contratação, prevista nos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, uma vez que o valor da contratação somente será pago após a efetiva prestação dos serviços com a consequente emissão de nota fiscal, aprovada pelo fiscal ou gestor do contrato.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP, apêndice deste Termo de Referência.

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual 2025.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP, apêndice deste TR.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Serão exigidos documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de participar da contratação, nos termos do disposto nos art. 62 ao art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

A contratada deverá estar apta a comprovar que atende aos requisitos mínimos de habilitação previstos no Edital, bem como deve manter-se habilitada durante toda a execução dos serviços.

A contratada deverá explorar ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

Serão admitidos a participar os que estejam legalmente constituídos para os fins do objeto pleiteado nas seguintes qualificações técnicas:

- a) Certidão Regularidade emitida pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados comprovando que a licitante está ou não autorizada a operar no mercado segurador e que comprove a autorização para SEGURADORA e CORRETORA INDICADA atuar na área de seguro objeto da licitação, bem como se esta, se encontra ou não sob o regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial;
- b) Declaração da licitante de que verificou ou está de acordo com as informações de todos os veículos e máquinas a serem segurados, de que realizou as vistorias a seu critério consideradas necessárias, que procedeu com o correto enquadramento dos riscos (no tocante ao tipo de conservação dos veículos.), e que se sujeita a todas as condições estabelecidas neste edital;





Prefeitura de Timbó

c) Declaração contendo a indicação da Corretora de Seguros que atenderá a Prefeitura Municipal de Timbó na vigência do contrato. A declaração deverá mencionar:

I. Indicação da localização da Corretora de Seguros que atenderá a Prefeitura na vigência do contrato;
II. Que a Corretora irá realizar os Avisos de Sinistro do Segurado e Terceiro, Auxílio na Assistência 24 horas, Cálculos de Endossos (inclusão, exclusão, substituição ou alteração), comparecer na Prefeitura dentro de 24 horas quando solicitado pelo mesmo, tudo que for necessário para o devido cumprimento do contrato em questão;

III. Que a Corretora possui estrutura adequada para a realização dos serviços solicitados, a fim de garantir o devido cumprimento do contrato em questão;

IV. Que não haverá substituição da Corretora no decorrer do contrato, salvo por motivo de força maior, ou por acordo das partes.

V. Cartão CNPJ para comprovação do endereço da Corretora representante;

d) Abrangência da Cobertura: A empresa deve oferecer uma ampla gama de opções de cobertura para os veículos, incluindo proteção contra danos, roubo, responsabilidade civil, incêndio, entre outros, de acordo com as necessidades específicas;

e) Atendimento Personalizado: A empresa deve fornecer um atendimento personalizado e eficiente, com canais de comunicação acessíveis para o município e seus colaboradores, garantindo um suporte rápido e eficaz em caso de necessidade;

f) Capacidade de Pagamento de Sinistros: A empresa deve possuir uma sólida capacidade financeira para honrar os pagamentos de sinistros de forma rápida e eficiente, garantindo a tranquilidade da prefeitura em caso de ocorrências;

g) Atestado de Capacidade Técnica ou Certidão, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentados em papel timbrado da emitente, que comprovem que a SEGURADORA tenha prestado serviços nas características do objeto desta licitação, de maneira satisfatória, certificando ou declarando a capacidade técnica da proponente em realizar os serviços.

Não será permitida a subcontratação do objeto desta contratação, não podendo transferir a responsabilidade para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da publicação do seu extrato Diário Oficial dos Municípios – DOM, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133/2021.





Prefeitura de Timbó

A contratada deverá possuir e manter durante toda a execução do Contrato equipe técnica devidamente qualificada, capaz e treinada para atendimento dos interesses da Prefeitura Municipal de Timbó.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1 CONTRATO ADMINISTRATIVO

Após a efetivação do pregão, será firmado o Contrato Administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/21, o qual entrará em vigor na data de sua publicação no DOM, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/21, e serão emitidas as respectivas Ordens de Compra.

As Ordens de Compra serão enviadas para o e-mail informado pela contratada na proposta de preços.

5.2 DAS APÓLICES E LOCAL DE ENTREGA DAS APÓLICES

A contratada deverá emitir as apólices de seguro com data de emissão após o recebimento das ORDENS DE COMPRAS, e nas apólices deverão constar as datas de vigências e valores conforme especificados nas ORDENS DE COMPRAS emitidas.

As apólices deverão ser emitidas pela contratada, conforme o CNPJ informado em cada item do Anexo I deste Termo de Referência, podendo os mesmos ser agrupados quando emitidos para o mesmo CNPJ.

A licitante vencedora deverá entregar a apólice de seguro, na qual deverá constar **individualmente**, em item próprio para cada um, a identificação e discriminação de cada veículo segurado, bem como as respectivas descrições das coberturas, valores das coberturas, prêmio, franquias contratadas, bônus e outras informações relacionadas ao item segurado, atendendo as especificações solicitadas no Anexo I deste Termo de Referência.

Não haverá custo para a emissão de apólices.

A licitante vencedora deverá entregar as apólices dos seguros nas edificações no Setor de Patrimônio Imóveis da Prefeitura de Timbó, situado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Bairro Centro, no horário das 8hs às 12hs e das 14hs às 17hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis ou via e-mail, através do endereço: patrimonio.imoveis@timbo.sc.gov.br no prazo máximo de 15 dias corridos após a entrega da Ordem de Compra, valendo o mesmo prazo para correções de dados, segundas vias, novas inclusões, e qualquer ato em que seja necessária emissão de apólice. No caso de seguro DETER e ANTT, a apólice deverá ser emitida especificando a cobertura e valor contratado, especialmente, para o caso do DETER, para liberação do registro junto ao referido Departamento, telefone para contato: (47) 3380-7095.





Prefeitura de Timbó

A não entrega dentro dos prazos fixados sem a devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sansões e penalidades conforme prevê a Lei n. 14.133/2021.

Deverá ser emitida 01 (uma) apólice para cada veículo ou máquina, contendo todas as informações necessárias para a correta identificação do objeto, valores e coberturas. As apólices terão validade de 12 (doze) meses, contados da data de emissão.

As Apólices dos seguros dos veículos ou máquinas que forem recusadas deverão ser substituídas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município. Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital.

O desatendimento a qualquer das exigências do Edital, Termo de Referência e demais anexos poderá implicar na extinção do contrato da empresa, sem prejuízo da aplicação de outras punições estabelecidas nos respectivos instrumentos conforme a falha verificada.

A contratada deverá, sempre que necessário, disponibilizar pessoal para ir até a sede da Prefeitura de Timbó, para fazer coleta de documentos, sempre dentro do prazo necessário, para que o município não perca seus direitos.

A contratada deverá aceitar novas inclusões de veículos ou máquinas durante a vigência do contrato, mediante a realização de termo aditivo, nas mesmas condições ofertadas na sessão da licitação.

Caso o Município leiloe ou der baixa de algum veículo ou máquina durante a vigência da apólice, a contratada deverá emitir apólice de cancelamento e restituir parte do valor dos meses subsequentes pela não utilização da cobertura.

O pagamento de indenizações em decorrência de sinistros em geral deverá ser realizado no máximo, 30 (trinta) dias, contado da data de envio de todos os documentos enviados pela CONTRATANTE.

O pagamento de indenizações nos casos de danos físicos, danos materiais, roubo, furto, responsabilidade civil, incêndio, perca total, entre outros do veículo ou máquina deverão ser realizados em no máximo de 30 (trinta) dias, contado da data de envio de todos os documentos enviados pela CONTRATANTE, de acordo com as necessidades específicas de cada bem.

Deverá considerar-se em 100% (cem inteiros por cento) dos valores estimados informados para o prêmio de cada veículo ou máquina relacionado na planilha anexa a fim de resguardar o Patrimônio Público.

A corretora deverá realizar o Aviso de Sinistro do Segurado ou de Terceiros, disponibilizando serviço de assistência 24 horas para eventuais emergências relacionadas aos veículos, incluindo guincho, chaveiro, socorro mecânico, entre outros, conforme previsto no contrato, comparecer dentro de no máximo 24 horas após solicitado pelo órgão para atendimento presencial a Prefeitura e que a corretora possui estrutura





Prefeitura de Timbó

adequada para a realização dos serviços solicitados e tudo para devido cumprimento do contrato em questão.

A corretora terá que realizar o Aviso de Sinistro junto a Seguradora dentro do Máximo de 24 horas, prestando um serviço de atendimento ao cliente eficiente e ágil, garantindo prontidão na resolução de problemas e na prestação de informações sobre o seguro contratado.

Realizar a vistoria do sinistro em, no máximo, 72 horas após abertura do Sinistro.

Análise e liberação dos reparos autorizados em, no máximo, 72 horas após a realização da Vistoria do sinistro.

Não haverá substituição da Corretora no decorrer do contrato, salvo por motivo de força maior, ou por acordo das partes.

Deverá a contratada nomear preposto capacitado e idôneo que a represente, indicando nome, telefone e e-mail para contato.

A contratada será responsável por eventuais danos havidos nos materiais/serviços, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

A contratada deverá manter seus dados atualizados, tais como: endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Licitações qualquer alteração destes.

DAS NOMENCLATURAS DO SEGURO

Consideram-se, para o seguro, as seguintes nomenclaturas:

Renovação de seguro => quando se tratar de renovação de seguro de veículos que já estiverem na lista de veículos segurados;

Novo Seguro / Inclusão de Seguro => quando se tratar de inclusão de novo veículo, ainda não existente na lista de veículos segurados do seguro;

Endosso de Seguro => quando se tratar de alteração/modificação de dados na apólice de **seguro**;

Exclusão / Supressão do Seguro => quando se tratar de exclusão de um veículo já existente do seguro;

Nas inclusões de novos veículos, a licitante deverá ofertar sua proposta assinada, considerando todos os itens (vigências, indenizações/serviços, etc) da cobertura apontada pela contratante.





Prefeitura de Timbó

Nas inclusões de novos itens (veículos) no seguro, a CONTRATADA deverá obedecer a proporcionalidade de desconto com relação ao período, aos demais itens e em relação ao valor de mercado.

Nas exclusões de itens (veículos) do seguro, a CONTRATADA deverá obedecer a proporcionalidade de indenização do valor do item em relação ao período;

Não será permitida cobrança com a finalidade de inclusão, endossos e exclusão das apólices.

Descrição das Coberturas Contratadas:

COBERTURA DE SEGURO COMPREENSIVO TOTAL COM AS SEGUINTE COBERTURAS:

CASCO: 110% TABELA FIPE, VEICULOS QUE NÃO TIVER TABELA FIPE, SE BASEAR POR 3 ORÇAMENTOS REGIONAIS DO MODELO EM QUE ESTAO ADICIONANDO 10% SOBRE O VALOR DO MESMO

DANOS MATERIAS A TERCEIROS: 600.000,00

DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: 600.000,00

DANOS MORAIS: 100.000,00

APP MORTE: 80.000,00

APP INVALIDEZ: 80.000,00

ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, CHAVEIRO, GUINCHO/TAXI QUILOMETRAGEM LIVRE.

VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES – CONTRATADO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE FRANQUIA.

CARRO RESERVA DIAS ILIMITADO (CARRO BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA CONTRATADO PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETES) – DIAS ILIMITADOS ATÉ O CONERTO DO VEICULO OU PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL - CONTRATADO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE CAUÇÃO PARA LOCADORA DE VEÍCULOS.

DANOS MATERIAIS E/OU CORPORAIS A PASSAGEIROS: DETER(RCO) (COBERTURA PARA VEICULOS DE 7 A 20 PASSAGEIROS): R\$ 1.539.804,00

DANOS MATERIAIS E/OU CORPORAIS A PASSAGEIROS: DETER(RCO) (COBERTURA PARA VEICULOS + DE 20 PASSAGEIROS): R\$ 3.079.608,00

FRANQUIAS MAXIMAS CASCO:

MOTO: R\$1.500,00

AUTOMÓVEIS: R\$3.000,00

CAMIONETAS, VANS E AMBULÂNCIA: R\$ 6.000,00

MICRO, ÔNIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS: R\$ 10.000,00

CARROCERIA/ EQUIPAMENTO: R\$ 5.000,00

VEICULOS QUE NÃO TIVER TABELA FIPE, SE BASEAR POR 3 ORÇAMENTOS REGIONAIS DO MODELO EM QUE ESTAO ADICIONANDO 10% SOBRE O VALOR DO MESMO.

OBSERVAÇÕES: GARANTIAS BÁSICAS DAS COBERTURAS COMPREENSIVAS:





Prefeitura de Timbó

Indenização Total (Compreensivas) - O Seguro deverá cobrir, nos itens especificados, com cobertura compreensiva, além das coberturas indicadas, no mínimo as seguintes características básicas:

- 1) Danos totais causados ao veículo segurado por acidentes de trânsito tais como: colisão, capotagem, queda accidental, abalroamento, tombamento;
- 2) Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado;
- 3) Atos danosos causados por terceiros;
- 4) Inundação, alagamento, ressacas, ventos fortes, granizo e queda accidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo;
- 5) Danos causados à pintura por acidente ou por terceiros;
- 6) Danos causados aos pneus, em caso de acidente;
- 7) Danos em vidros;
- 8) Danos em faróis, lanternas e retrovisores;
- 9) Danos causados ao veículo segurado, após roubo, furto ou avarias em partes do veículo;
- 10) Incêndio ou explosão que danifique parcialmente o veículo;
- 11) Danos causados ao veículo segurado, após roubo ou furto total, se o mesmo vier a ser recuperado antes do pagamento da indenização;
- 12) Roubo ou Furto do Veículo segurado;
- 13) Incêndio ou Explosão do veículo segurado;
- 14) Em caso de furto localizado, o valor das despesas com socorro e salvamento, deverá ser somado ao valor dos demais prejuízos indenizáveis para fins de dedução da franquia;
- 15) Compreende como Equipamento e Acessórios tudo que estiver no veículo em questão que não seja original de fábrica (Exemplo: Radio, Giroflex, Sirene, Plotagem, Insufilm, Calha de Chuva, etc);
- 16) Cobertura contratada para atos de vandalismo (tumultos, greves, lockout, etc);
- 17) Cobertura para basculamento de veículos. Sendo coberto para segurado e terceiros;
- 18) Cobertura de todos os danos matérias e corporais causados a transportados (Passageiros e Tripulantes), quando contratado até o valor estabelecido;
- 19) Emissão da apólice especificando a cobertura e valor contratado para liberação do registro junto ao DETER –SC;
- 20) Emissão da apólice e entrega das apólices em no máximo 15 dias;
- 21) Realizar a vistoria do veículo em até 48 horas após a comunicação do aviso do sinistro.
- 22) Liberar os reparos junto a oficina em até 96 horas após a vistoria;
- 23) Liberação do Carro Reserva no máximo 48 horas após abertura do aviso de sinistro;
- 24) Maquinas e Equipamentos poderão operar próximo de rios, lagos e assemelhados;
- 25) A oficina indicada para realizar o conserto dos veículos deverá estar estabelecida em no máximo de 50 km da sede do município.
- 26) A Emissão das apólices dar-se-á através da: Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra ou Empenho emitido pelo órgão.
- 27) Contratado com Isenção do pagamento de caução para locadora de veículos.





Prefeitura de Timbó

DO RECEBIMENTO

Os bens/serviços serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações da contratada:

- a) Prestar os serviços de acordo com as determinações constantes com as normas pré-estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no instrumento convocatório;
- b) Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados nos itens do Termo de Referência, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos legais;
- c) Cumprir com os prazos estabelecidos;
- d) Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, considerando as normas vigentes da SUSEP – Superintendências de Seguros Privados;
- e) Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços, quer sejam praticados pela empresa contratante, seus propostos e/ou subcontratados;
- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes correlatos aos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- h) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado;
- i) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- j) Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

São obrigações da contratante:





Prefeitura de Timbó

- a) Proporcionar todas as necessidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Termo de Referência;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- c) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por parte da contratada;
- d) Paralisar ou suspender a qualquer tempo, à execução dos serviços, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- e) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- f) Efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma e prazo previstos neste Termo de Referência;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- h) Observar para que, durante o fornecimento do objeto, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Emitir a Ordem de Compra e enviar à contratada, para que proceda a efetiva entrega do objeto licitado.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 6770/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o **MUNICÍPIO** e a **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, **por meio de email e whatsapp**, informados pela **CONTRATADA** no preâmbulo deste contrato, que se responsabilizará por comunicar o **MUNICÍPIO** em caso de eventual alteração.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designado no Edital e/ou Termo de Referência (ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s)), para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O(s) fiscal(is) anotará(ão) no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o(s) fiscal(is) emitirá(ão) notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

O(s) fiscal(is) informará(ã) ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.





Prefeitura de Timbó

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato, o(s) fiscal(is) comunicará(ão) o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O(s) fiscal(is) comunicará(ão) ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação, se for o caso.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o(s) fiscal(is) atuará(ão) tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Ao gestor do contrato caberá processar a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Coordenará os atos preparatórios à instrução processual e a formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros e emitirá decisão sobre todas as solicitações relacionadas à execução do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias contados da instrução do requerimento.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is), quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.





Prefeitura de Timbó

7 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pelo Município no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega das apólices solicitadas e de acordo com o cronograma de pagamentos do Município. Os valores apurados serão pagos após aprovação e empenho mediante apresentação da Nota Fiscal/Apólice.

O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta própria da empresa contratada, conforme indicação na Proposta de Preços.

Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da contratada responsável pela execução do serviço.

Nenhum empenho será pago parcialmente, sendo que o valor deste só será depositado após a entrega correta de todas as apólices correspondentes ao mesmo. As apólices virão com o valor total a ser pago para cada veículo, pois o município fará o pagamento em parcela única.

As descrições dos produtos nas notas fiscais deverão ser idênticas às descrições constantes neste Termo de Referência.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, e o tipo de comparação será por **LOTE**, com fundamento no art. 6º, inciso XLI e art. 28, inciso I, da Lei nº 14133/2021, do Decreto nº 6.770/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento.

O modo de disputa será o **ABERTO**.

O regime de execução do objeto será o da empreitada por preço unitário (art. 6º, inciso XXVIII, Lei nº 14.133/2021).

As exigências de **HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme segue:

Quanto à regularidade jurídica:

a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;





Prefeitura de Timbó

- b) Certidão emitida pela Junta Comercial na qual se encontra inscrita, assim como deverá apresentar declaração de que se enquadra no porte descrito pela mesma Lei para que se apliquem os benefícios da Lei Complementar 123/2006;
- c) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante ou outro meio de autenticação reconhecido, cópias dos respectivos RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, do Outorgante e do Outorgado.

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Federais/União;
- d) Certidão negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante; e. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

Os critérios de HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a serem atendidos pelo fornecedor são os seguintes:

- a) Quanto à regularidade econômico-financeira: Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuir da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente do corpo da mesma o seu prazo de validade.

- a.1) Não será inabilitada a licitante que estiver em recuperação judicial desde que comprove contabilmente ter condições de assumir a obrigação.

Os critérios de HABILITAÇÃO TÉCNICA a serem atendidos pelo fornecedor são os seguintes:

- a) Certidão Regularidade emitida pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados comprovando que a licitante está ou não autorizada a operar no mercado segurador, bem como se esta, se encontra ou não sob o regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial;
- b) Declaração da licitante de que verificou ou está de acordo com as informações de todos os veículos e máquinas a serem segurados, de que realizou as vistorias a seu critério consideradas necessárias, que procedeu com o correto enquadramento dos riscos (no tocante ao tipo de conservação dos veículos e máquinas.), e que se sujeita a todas as condições estabelecidas neste edital;





Prefeitura de Timbó

c) Declaração contendo a indicação da Corretora de Seguros que atenderá a Prefeitura Municipal de Timbó na vigência do contrato. A declaração deverá conter:

- I. Que a Corretora possui estrutura adequada para a realização dos serviços solicitados, a fim de garantir o devido cumprimento do contrato em questão;
- II. Que não haverá substituição da Corretora no decorrer do contrato, salvo por motivo de força maior, ou por acordo das partes.

d) Atestado de Capacidade Técnica ou Certidão, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentados em papel timbrado da emitente, que comprovem que a SEGURADORA tenha prestado serviços nas características do objeto desta licitação, de maneira satisfatória, certificando ou declarando a capacidade técnica da proponente em realizar os serviços.

9 – ESTIMATIVAS DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E DESCRIÇÃO DAS COBERTURAS CONTRADAS

Os preços mencionados tratam-se do valor unitário máximo para apresentação de propostas no presente processo licitatório.

LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, POR MEIO DE SEGURO, DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ-SC.

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE TIMBÓ – CNPJ: 83.102.764/0001-15 – (SECRETARIA DE OBRAS)							
ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	ANO/MODELO	CHASSI	COBERTURA	CARROCERIA/ EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO
1	ESCAVADEIRA DE ESTEIRA MARCA HYUNDAI	MAQ0001	2020/2021	HBRR180CCM0000260	TOTAL		R\$3.420,00
2	Reb/Reboque	LZI- 6436	1983/1983	133586PROTOTIPOREM	TOTAL		R\$3.420,00
3	M. benz / Lk 1614	LZK- 2751	1994/1994	9BM386041RB011246	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.230,00
4	VW / 16.170 BT	LZM-4262	1998/1998	9BWYTAGF3WRB01606	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.230,00
5	VW / 16.170 BT	LZM-4222	1998/1998	9BWYTAGF6WRB01602	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.230,00
6	Toyota / Band. BJ55LP BL3	LZM-4202	1998/1998	9BRBJ0180W1015222	TOTAL		R\$2.850,00
7	Toyota / Band. BJ55LP BL3	LZP- 6342	1998/1998	9BRBJ0180W1015267	TOTAL		R\$2.850,00
8	Toyota / Band BJ55LP 2BL4	MBH8183	2001/2001	9BRBJ016211024504	TOTAL		R\$2.850,00
9	Ford / Cargo 1622	MCK- 5792	2002/2002	9BFYTNFT12BB13691	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.420,00
10	Vw / 26.220	MDF- 8491	2003/2003	9BW4M82193R303790	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.420,00
11	VW / 7.100	MCA - 6970	1997/1998	9BWUTAP56VRB08067	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.230,00
12	Ford/Cargo 815 S	MFR- 2172	2005/2005	9BFV2UHG55BB49968	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.420,00
13	Volvo / VM 260 6X4R	MHH - 9104	2009/2009	93KK0E0D39E117946	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.420,00
14	Volvo / Vm 260 4x2R	MFT- 3355	2009/2009	93KK0E0A89E118208	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.420,00
15	GM/Prisma Joy	MGJ-	2009/2010	9BGRJ6940AG125489	TOTAL		R\$2.660,00





Prefeitura de Timbó

		0165				
16	Ford / Cargo 1722 E	MGT-6517	2009/2010	9BFYCE7VXABB44632	TOTAL	R\$ 80.000,00 R\$3.610,00
17	Ford / Cargo 2622 E	MGS-2257	2009/2010	9BFZCE9V6ABB44225	TOTAL	R\$ 80.000,00 R\$3.610,00
18	Ford / Cargo 2622 E	MGS-2287	2009/2010	9BFZCE9V7ABB42869	TOTAL	R\$ 80.000,00 R\$3.610,00
19	Ford / Cargo 2622 E	MGR-6147	2009/2010	9BFZCE9VXABB42851	TOTAL	R\$ 80.000,00 R\$3.610,00
20	Vw / Kombi	MHZ-8895	2010/2011	9BWMF07X9BP00338	TOTAL	R\$4.041,62
21	Chevrolet/Prisma 1.4L LT	MIF- 4303	2011/2012	9BGRP69XOCG153308	TOTAL	R\$2.660,00
22	Car./Caminhonete/ C. Aberta	MKC-5224	2012/2012	9BFZC52P7CB917196	TOTAL	R\$3.040,00
23	Ford / Fiesta Sedan Flex	MKC-5264	2012/2013	9BFZF54A1D8356265	TOTAL	R\$2.660,00
24	M. Benz / Atron 2729 K 6x4	MKH-6163	2014/2014	9BM693388EB947664	TOTAL	R\$ 80.000,00 R\$3.610,00
25	Fiat / Uno Vivace 1.0	MLY-5506	2014/2014	9BD195152E0589752	TOTAL	R\$2.660,00
26	Ford / Fiesta 1.6 flex	MLS-9587	2014/2014	9BFZF55P8E8116909	TOTAL	R\$2.660,00
27	Ford / Fiesta 1.6 Flex	MLZ-4917	2014/2014	9BFZF55P7E8116965	TOTAL	R\$2.660,00
28	Fiat/Pálio WK Adven Flex	MHP-8637	2010/2011	9BD17309PB4336311	TOTAL	R\$2.660,00
29	MR/JCB 3CX 2WS4WD	QJY- 1043	2019/2019	S0R3CXTTJK2741043	TOTAL	R\$3.420,00
30	M.A./ Fiat Allis	MAL-9513	1999/1999	R12029TC00550	TOTAL	R\$3.420,00
31	M.A./ Dynapac	MBB-4541	2000/2000	CA1526462BR204	TOTAL	R\$4.940,00
32	M.A. / Valmet	MDC-6742	2002/2002	16965ZFM02	TOTAL	R\$3.420,00
33	M.A./ Komatsu (Nacional)	MHN-5949	2009/2009	KMTGD008H5B279	TOTAL	R\$4.940,00
34	M.A./ Komatsu (Nacional)	MHN-5979	2009/2009	KMTPC180C51B30611	TOTAL	R\$4.940,00
35	TRATOR AGRÍCOLA KUHN MONTANA 2013/2013 (trator landini) (Nº 200)	MAQ0002	2013/2013	RS81543B516073X	TOTAL	R\$3.420,00
36	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO NOVO, ANO 2018, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO (Nº 344)	MAQ0003	2018/2018	10000104CJB005649	TOTAL	R\$4.940,00
37	TRATOR DE ESTEIRA - MARCA FIATALLIS	MAQ0004	1997/1997	14CITBRC22668	TOTAL	R\$4.940,00
38	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR (M-171)	MAQ0005	2013/2013	CAT0416ETMFG06835	TOTAL	R\$4.940,00
39	MOTONIVELADORA (M- 172)	MAQ0006	2013/2013	CATO120KEJAP04991	TOTAL	R\$4.940,00
40	ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATS (M-173)	MAQ0007	2014/2014	KMTPC202J51B10179	TOTAL	R\$4.940,00
41	VW/Kombi	MDG-9743	2006/2006	9BWGF07X66P013096	TOTAL	R\$4.041,62
42	TRATOR AGRÍCOLA (M- 375)	MAQ0008	2018/2018	9BLP10001JG000098	TOTAL	R\$5.320,00
43	MINIESCAVA - MODELO BG562	MAQ0009	2020/2020	000000000000BG562	TOTAL	R\$4.940,00
44	RETRO-ESCAVADEIRA	MAQ0010	2020/2020	S0R3CXTTJL2936755	TOTAL	R\$4.940,00
45	DUCATO MINIBUS	MCP-3002	2002/2002	93W23159121005350	TOTAL	R\$6.160,60
46	PALIO WK ATTRACT 1.4	MLL-8H10	2013/2014	9BD373121E5049921	TOTAL	R\$2.660,00





Prefeitura de Timbó

47	DUSTER 20D 4X2	MKK-1847	2012/2013	93YHSR2L6DJ477780	TOTAL		R\$3.420,00
48	FIESTA 1.6 FLEX	MJQ-4965	2013/2013	9BFZF55P4D8387934	TOTAL		R\$2.721,35
49	UNO MILLE ECONOMY	MLC-7783	2013/2013	PBD15802AD6828793	TOTAL		R\$2.721,35
50	DUCATO MINIBUS	MEO-7C02	2004/2004	93W231M2141015930	TOTAL		R\$5.437,57
51	UNO VIVACE 1.0	MLN-8D12	2014/2014	9BD195102E0551624	TOTAL		R\$2.721,35
52	BANDEIRANTES BJ55LP 2BL	LZQ-2143	1998/1998	9BRBJ0160W1015585	TOTAL		R\$2.850,00
53	CROSSFOX 1.6 Mi	MIV-7038	2011/2012	9BWAB45Z2C4057977	TOTAL		R\$2.720,97
54	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	RYG9I40	2022/2022	93ZA01LF0P8955117	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.135,00
55	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21	RYJ5B31	2022/2022	93ZA01LF0P8955148	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.135,00
56	RETRO ESCAVADEIRA	MAQ0011	2022/2022	S0R3CXTTLN3173526	TOTAL		R\$4.940,00
57	ROLO COMPACTADOR	MAQ0012	2021/2021	XUG01231VMAE00449	TOTAL		R\$1.931,22
58	DUCATO MINIBUS 2.3	MDZ-8I24	2008/2008	93W244K2382024809	TOTAL		R\$6.160,60
59	CARRETA FAZENDINHA	QHY-2790	2015/2015	9A9PRBAMCFIDK7496	TOTAL		R\$2.280,00
60	MINI PÁ CARREGADEIRA	MAQ0013	2021/2021	000000HY165190304	TOTAL		R\$4.940,00
61	CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO 2730K	RXR-5D38	2021/2022	9BM958170NB242344	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.990,00
62	CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO 2730K	RXR-5C98	2021/2022	9BM958170NB245514	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.990,00
63	RETRO ESCAVADEIRA - XUZHOU	MAQ0014	2022/2022	XUG01800CNPA00086	TOTAL		R\$4.400,00
64	TRATOR - JOHN DEERE	MAQ0015	2023/2023	IBM6125JAPD601643	TOTAL		R\$3.040,00
65	MOTONIVELADORA - XUZHOU	MAQ0016	2023/2023	XUG01803KPPB01890	TOTAL		R\$4.940,00
66	TRATOR ESTEIRA - JOHN DEERE	MAQ0017	2023/2023	1BZ700JAEPD000555	TOTAL		R\$3.040,00
67	ESCAVADEIRA - JOHN DEERE	MAQ0018	2023/2024	1F9160GXND055489	TOTAL		R\$4.900,00
68	CARRETA CARGA REBOQUE	SXN9B85	2025/2025	980NDFZ2ESD000089	TOTAL		R\$3.420,00
69	CARRETA CARGA REBOQUE	SXN9A65	2025/2025	980NDFZ2ESD000088	TOTAL		R\$3.420,00
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE TIMBÓ – CNPJ: 83.102.764/0001-15 – (SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO)							
70	JEEP - MODELO WILLYS OVERLAND	LZD-8296	1961/1961	15224004669	TOTAL		R\$1.995,00
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ – CNPJ: 03.918.310/0001-88							
71	UK 2500 HD	RLN-8I68	2017/2017	9UWSHX76ANN03189	TOTAL	R\$ 40.000,00	R\$7.071,80
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBÓ – CNPJ: 86.843.596/0001-07							
72	ÔNIBUS VOLARE MARCA VOLKSWAGEM	RLJ-6J38	2020/2021	93PB43M32MC063968	TOTAL		R\$7.980,00
73	MODELO M. BENZ 516SPRINTER	RYH-8E57	2022/2022	8AC907855NE220700	TOTAL		R\$7.011,00
74	ÔNIBUS VW MPOLO VAGGIO R	MCF-1952	2001/2001	9BWY2TJB21R101994	TOTAL		R\$7.221,12
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ – CNPJ: 11.422.955/0001-53							
75	AMBULÂNCIA RENAULT – MASTER	RAC-7787	2019/2020	93YMAFEXALJ036946	TOTAL	R\$ 150.000,00	R\$7.185,12
76	AMBULÂNCIA Peugeot / BOXER marimar A	QIK-6D46	2015/2016	936ZCWMNCG2157777	TOTAL	R\$ 150.000,00	R\$10.175,98
77	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	MLF-7140	2013/2014	9BD372171E4042336	TOTAL		R\$1.902,05
78	Honda/CG 125 cargo	MCE-6787	2002/2003	9C2JC3030R000892	TOTAL		R\$1.900,00
79	I/ FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	MLF-7160	2013/2014	8AP372171E6074445	TOTAL		R\$1.902,05
80	MMC/L200 TRITON SPT GL	QJV-6208	2018/2019	93XLJKL1TKCJ17233	TOTAL		R\$4.972,64
81	MODELO SPIN 1.8 MT LTZ,	QID-2573	2015/2016	9BGJC75E0GB129760	TOTAL		R\$2.701,99
82	M. BENZ, MODELO: 416 GUERRA MO	RDW-5I53	2020/2021	8AC907643ME186984	TOTAL		R\$11.150,09
83	M. BENZ, MODELO: 416 GUERRA MO	RDW-5I23	2020/2021	8AC907643ME186964	TOTAL		R\$5.108,09
84	MODELO M. BENZ 416CDI SPRINTER F/ALLT	RXU-6B51	2022/2022	8AC907643NE222355	TOTAL	R\$ 150.000,00	R\$7.581,00





Prefeitura de Timbó

85	AMBULÂNCIA SPRINTER FURGÃO 416	RYC-8H59	2022/2022	8AC907643NE217509	TOTAL	R\$ 150.000,00	R\$ 7.581,00
86	CRONOS DRIVE 1.3	SXK-5D40	2024/2025	8AP359AFRSU428896	TOTAL		R\$ 7.980,00
87	CRONOS DRIVE 1.3	SXK-5C70	2024/2025	8AP359AFRSU428920	TOTAL		R\$ 7.980,00
RAZÃO SOCIAL: : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBÓ – CNPJ: 11.750.251/0001-00							
88	SIENA	REI-5G00	2020/2021	9BD19710HM3393120	TOTAL		R\$ 3.420,00
89	SIENA	REI-4G98	2020/2021	9BD19710HM3393063	TOTAL		R\$ 3.420,00
90	KA SEDAN	QJB-6845	2018/2018	9BFZH54JXJ8164042	TOTAL		R\$ 3.040,00
91	GOL 1.6 MBS	RAF-8028	2019/2020	9BWAB45U7LT079998	TOTAL		R\$ 2.391,44
92	ARGO TREKKING	RYB-0E76	2018/2018	9BD358AGYPYM19625	TOTAL		R\$ 2.493,03
93	ARGO TREKKING	RYB-0636	2018/2018	9BD358AGYPYM25539	TOTAL		R\$ 2.493,03
94	MICROONIBUS - MARCA: VW, MODELO:NEOBUS THUNDER	REN-0A33	2021/2022	9532M5208NR016627	TOTAL		R\$ 11.150,09
95	FIAT PULSE MT	RYG-3H44	2018/2018	9BD363A1LPYS02235	TOTAL		R\$ 3.135,00
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLICIA MILITAR DE TIMBÓ – CNPJ: 24.364.735/0001-62							
96	I / CHEV CRUZE LT HB AT(Importado)	QIV-8510	2017/2017	8AGBB68S0HR152313	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 2.514,67
97	FORD/ECOSPORTTITNAT 2.0 (Nacional)	QJS - 8737	2018/2019	9BFZB55V5K8735974	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 2.673,47
98	RENAULT/DUSTER 200 4X4	RAH-4549	2019/2020	93YHSR3J3LJ182706	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 3.876,40
99	JEEP RENEGADE	REA-7G10	2020/2021	98861118XMK353620	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 1.961,56
100	JEEP RENEGADE	RKZ-9E31	2020/2021	98861118XMK351650	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 1.961,56
101	CHEVROLET TRACKER	RXY-4I24	2022/2023	9BGEB76H0PB114164	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 3.040,00
102	CHEVROLET TRACKER	RXY-4J34	2022/2023	9BGEB76H0PB114213	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 3.040,00
103	FIAT TORO	RYI-0H12	2023/2023	9882261VMPKF16290	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 3.040,00
104	CRETA A ACTION	RXR-9E09	2022/2023	9BHGA811BPP285951	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 3.021,00
105	CRETA A ACTION	RXR-9D89	2022/2023	9BHGA811BNP282185	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 3.021,00
106	MOTO CBX500 MARCA ONDA	RYK-9H07	2023/2024	9C2PC4920RR000353	TOTAL		R\$ 1.919,00
107	MOTO CBX500 MARCA ONDA	RYK-8J97	2023/2024	9V2PC4920RR000356	TOTAL		R\$ 1.919,00
108	MOTO CRF 1100L – MARCA HONDA	RYW- 8G32	2023/2024	9C2SD1200PR100197	TOTAL		R\$ 1.919,00
109	CHEVROLET TRACKER	SXZ-7F62	2025/2025	9BGEN76D0SB234830	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 3.610,00
110	CHEVROLET TRACKER	SXK5G44	2025/2025	9BGEN76D0SB229439	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 3.610,00
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIMBÓ – CNPJ: 25.137.807/0001-00 (DEMUTRAN)							
111	DUSTER 20D 4X2	MLH- 8075	2013/2014	93YHSR2L6EJ794714	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 2.721,35
112	MOTO NXR150 BROS ESD	MKG5B32	2012/2012	9C2KD0540CR534320	TOTAL		R\$ 1.919,00
113	UK2500 HD SC	MMM- 4358	2014/2015	9UWSHX76AFN016341	TOTAL	R\$ 40.000,00	R\$ 2.506,80
114	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX	MHE- 7731	2009/2010	9BD119205A1064838	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 1.967,64
115	SANDERO PR1616VA	MLH- 3405	2013/2014	93YBSR8VAEJ758598	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 2.720,80
116	UK2500 HD SC	RLI2J32	2021/2021	9UWSHX76ANN029979	TOTAL	R\$ 40.000,00	R\$ 7.168,05





Prefeitura de Timbó

117	STRADA FREEDOM	TPO7C74	2025/2025	9BD81BKPS9921238	TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$3.610,00
RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO – CNPJ: 05.278.562/0001-15							
118	MARCA: HYUNDAI, MODELO: HR HDB (NACIONAL)	RAE-6E43	2020/2021	95PZBN7KPMB087733	TOTAL	R\$ 40.000,00	R\$2.200,00
119	MARCA: HYUNDAI, MODELO: HR HDB (NACIONAL)	RAE-6E33	2020/2021	95PZBN7KPMB087732	TOTAL	R\$ 40.000,00	R\$2.200,00
120	Honda/CG 150 Job	MFD-1773	2008/2008	9C2KC08308R004746	TOTAL		R\$1.900,00
121	Honda/CG 125 Cargo ES	MMF-8A42	2013/2013	9C2JC4140DR503951	TOTAL		R\$1.900,00
122	Honda/ CG 160 Cargo	QJC-5175	2018/2018	9C2KC2220JR000970	TOTAL		R\$1.900,00
123	Renault/Duster Exp 16 SCE	QJH-4756	2018/2019	93YHRSR3H5KJ521047	TOTAL		R\$3.657,54
124	GM/Montana Conquest	MFB-6722	2006/2006	9BGXL80G06C175645	TOTAL		R\$2.660,00
125	Ford/Courier 1.6 L	MCR-8163	2005/2005	9BFNSZPPA5B977044	TOTAL		R\$2.660,00
126	Chevrolet/Montana LS	MKE-0111	2011/2012	9BGCA80XOCB155069	TOTAL		R\$3.040,00
127	Fiat/Strada Working CD	MKQ-4987	2012/2013	9BD27804MD7596707	TOTAL		R\$3.040,00
128	Chevrolet/Montana LS	MLJ-3220	2013/2014	9BGCA80XOEB170447	TOTAL		R\$3.040,00
129	Iveco/Tector 260E28	QIX-6652	2016/2017	93ZA1RMH0H8930395	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.762,00
130	Ford/Cargo 816 S	QIY-6G08	2017/2018	9BFVEADS3JBS43189	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.762,00
131	VW/Nova Saveiro RB MBVS	QJK- 2485	2018/2019	9BWKB45U5KP005717	TOTAL		R\$3.040,00
132	VW/Nova Saveiro RB MBVS	QJZ- 6305	2019/2020	PBWK85U5LP007 159	TOTAL		R\$3.040,00
133	Case/580M	MKG-0302	2011/2012	HBZN580MTBAH02871	TOTAL		R\$3.040,00
134	BobCat/S570	MAQ0019	2018/2018	BCTAZNBGCJDA12131	TOTAL		R\$4.940,00
135	GM/Meriva Joy	MFG-3148	2007/2007	9BGXL75G07C725925	TOTAL		R\$2.660,00
136	M.Benz/915C	MEO - 1515	2004/2004	9BM979046AB371085	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.420,00
137	M.Benz/Atego 1718	MHT-2422	2007/2007	9BM9580747B521318	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.762,00
138	Ford/Cargo 2628 E	MIF-7206	2010/2010	9BFZCEEX5ABB57619	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.762,00
139	Iveco/Tector 260E28	QHD-7G14	2014/2014	93ZE2RMH0E8926477	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.762,00
140	M.Benz/Atego 1729	QJH- 5617	2017/2018	9BM958154JB086240	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.990,00
141	M.Benz/Atego 1729	QJH- 5787	2017/2018	9BM958154JB086175	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$3.990,00
142	ATEGO1729	RAC- 6589	2019/2019	9BM958154KB157320	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$4.180,00
143	MOTO NXR160 BROS	RKW4B54	2021/2021	9C2KD0810MR036695	TOTAL		R\$1.919,00
144	STRADA FREEDOM CABINE SIMPLES	SXE-3C04	2024/2024	9BD281AKHRYE97818	TOTAL		R\$4.180,00
145	RETROESCAVADEIRA CASE 580N	RLH6D07	2020/2020	HBZN580NHLAH22817	TOTAL		R\$4.940,00
146	IVECO TECTOR 27-320 CAMINHÃO		2024/2025	93ZE62RNZS8708283	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$4.940,00
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TIMBÓ – CNPJ: 16.539.070/0001-52 (CORPO DE BOMBEIROS)							
147	AMBULÂNCIA SPRINTER 310	RLM-0G89	2021/2022	8AC907153NE203878	TOTAL	R\$ 150.000,00	R\$4.883,00
148	RANGER LTD CD4A32C	RYJ-0I21	2022/2022	8AFAR23S6PJ294956	TOTAL		R\$7.581,00
149	YARIS HA XL15	RYA4F77	2022/2023	9BRKC3F36P8214580	TOTAL		R\$3.211,00





Prefeitura de Timbó

150	YARIS HA XL15	RYA4F87	2022/2023	9BRKC3F38P8214385	TOTAL		R\$3.211,00
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TIMBÓ – CNPJ: 15.402.029/0001-77							
151	VW/Novo Gol TL MCV	QIY-2158	2017/2018	9BWAG45U0JT045514	TOTAL		R\$3.040,00
152	VW/Novo Gol TL MBV	QIY-2228	2017/2018	9BWAB45U0JT064501	TOTAL		R\$3.040,00
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMDE DE TIMBÓ – CNPJ: 32.257.384/0001-19							
153	Vw/Mpolo Senior GVO	MAM-5712	1999/1999	9BWVTAV65RX00947	TOTAL		R\$4.100,00
154	Iveco / CityClass 70C17	MK W 7276	2012/2013	93ZL68C01D8443003	TOTAL		R\$4.200,00
155	M.Benz/OF 1519 R.ore	QHE-2115	2014/2014	9BM384069EB951548	TOTAL		R\$4.200,00
156	PEUGEOT/BOXER M350LH 2.3	OKG-8A39	2014/2014	936ZCWMMCE2141447	TOTAL		R\$6.337,96
157	M. Benz/Of 1519 R. ore (ônibus com elevação)	QIU- 4A66	2017/2017	9BM384069HB067244	TOTAL		R\$4.200,00
158	M. Benz/Of 1509 R. ore	QIU- 4A26	2017/2017	9BM384069HB067761	TOTAL		R\$4.200,00
159	Volvo/Masca Roma On	RAI- 5118	2019/2020	9BVT2T628LE389019	TOTAL		R\$4.350,00
160	GM/PRISMA MAXX	MDV-3833	2007/2008	9BGRM69808G108130	TOTAL		R\$2.660,00
161	Iveco / Vertis 90V18	OKH-6139	2014/2014	93ZA90D00E8562724	TOTAL		R\$4.200,00
162	CHEV/SPIN 1.8L At LTZ	OKG-5369	2014/2015	9BGJC75Z0FB142611	TOTAL		R\$3.125,54
163	Chev/Spin 18L At premier	RAI- 5378	2019/2020	9BGJP7520LB106778	TOTAL		R\$6.107,36
164	Chev/Spin 18L At premier	RAI- 5028	2019/2020	9BGJP7520LB101660	TOTAL		R\$6.107,36
165	MICROONIBUS. BENZ LO 916	RLP-7G64	2022/2023	9BM979282PB265329	TOTAL		R\$5.587,14
166	SPRINTER	RLE-2J50	2022/2023	8AC907857NE202700	TOTAL		R\$6.730,60
167	Chev/SPIN 18L AT PREMIER	SXU1F07	2024/2024	9BGJP7520SB155590	TOTAL		R\$2.350,00

DESCRIÇÃO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA DE SEGURO COMPREENSIVO TOTAL COM AS SEGUINTE COBERTURAS:

CASCO: 110% TABELA FIPE, VEICULOS QUE NÃO TIVER TABELA FIPE, SE BASEAR POR 3 ORÇAMENTOS REGIONAIS DO MODELO EM QUE ESTAO ADICIONANDO 10% SOBRE O VALOR DO MESMO
 DANOS MATERIAS A TERCEIROS: 600.000,00

DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: 600.000,00

DANOS MORAIS: 100.000,00

APP MORTE: 80.000,00

APP INVALIDEZ: 80.000,00

ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, CHAVEIRO, GUINCHO/TAXI QUILOMETRAGEM LIVRE.

VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES – CONTRATADO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE FRANQUIA.

CARRO RESERVA DIAS ILIMITADO (CARRO BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA CONTRATADO PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETES) – DIAS ILIMITADOS ATÉ O CONSELTO DO VEICULO OU PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL - CONTRATADO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE CAUÇÃO PARA LOCADORA DE VEÍCULOS.



Prefeitura de Timbó

DANOS MATERIAIS E/OU CORPORAIS A PASSAGEIROS: DETER(RCO) (COBERTURA PARA VEICULOS DE 7 A 20 PASSAGEIROS): R\$ 1.539.804,00

DANOS MATERIAIS E/OU CORPORAIS A PASSAGEIROS: DETER(RCO) (COBERTURA PARA VEICULOS + DE 20 PASSAGEIROS): R\$ 3.079.608,00

FRANQUIAS MAXIMAS CASCO:

MOTO: R\$1.500,00

AUTOMÓVEIS: R\$3.000,00

CAMIONETAS, VANS E AMBULÂNCIA: R\$ 6.000,00

MICRO, ÔNIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS: R\$ 10.000,00

CARROCERIA/ EQUIPAMENTO: R\$ 5.000,00

VEICULOS QUE NÃO TIVER TABELA FIPE, SE BASEAR POR 3 ORÇAMENTOS REGIONAIS DO MODELO EM QUE ESTAO ADICIONANDO 10% SOBRE O VALOR DO MESMO.

OBSERVAÇÕES: GARANTIAS BÁSICAS DAS COBERTURAS COMPREENSIVAS:

Indenização Total (Compreensivas) - O Seguro deverá cobrir, nos itens especificados acima, com cobertura comprehensiva, além das coberturas indicadas, no mínimo as seguintes características básicas:

- 1) Danos totais causados ao veículo segurado por acidentes de trânsito tais como: colisão, capotagem, queda acidental, abalroamento, tombamento;
- 2) Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado;
- 3) Atos danosos causados por terceiros;
- 4) Inundação, alagamento, ressacas, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo;
- 5) Danos causados à pintura por acidente ou por terceiros;
- 6) Danos causados aos pneus, em caso de acidente;
- 7) Danos em vidros;
- 8) Danos em faróis, lanternas e retrovisores;
- 9) Danos causados ao veículo segurado, após roubo, furto ou avarias em partes do veículo;
- 10) Incêndio ou explosão que danifique parcialmente o veículo;
- 11) Danos causados ao veículo segurado, após roubo ou furto total, se o mesmo vier a ser recuperado antes do pagamento da indenização;
- 12) Roubo ou Furto do Veículo segurado;
- 13) Incêndio ou Explosão do veículo segurado;
- 14) Em caso de furto localizado, o valor das despesas com socorro e salvamento, deverá ser somado ao valor dos demais prejuízos indenizáveis para fins de dedução da franquia;
- 15) Compreende como Equipamento e Acessórios tudo que estiver no veículo em questão que não seja original de fábrica (Exemplo: Radio, Giroflex, Sirene, Plotagem, Insufilm, Calha de Chuva, etc);
- 16) Cobertura contratada para atos de vandalismo (tumultos, greves, lockout, etc);





Prefeitura de Timbó

- 17) Cobertura para basculamento de veículos. Sendo coberto para segurado e terceiros;
- 18) Cobertura de todos os danos matérias e corporais causados a transportados (Passageiros e Tripulantes), quando contratado até o valor estabelecido;
- 19) Emissão da apólice especificando a cobertura e valor contratado para liberação do registro junto ao DETER –SC;
- 20) Emissão da apólice e entrega das apólices em no máximo 15 dias;
- 21) Realizar a vistoria do veículo em até 48 horas após a comunicação do aviso do sinistro.
- 22) Liberar os reparos junto a oficina em até 96 horas após a vistoria;
- 23) Liberação do Carro Reserva no máximo 48 horas após abertura do aviso de sinistro;
- 24) Maquinas e Equipamentos poderão operar próximo de rios, lagos e assemelhados;
- 25) A oficina indicada para realizar o conserto dos veículos deverá estar estabelecida em no máximo de 50 km da sede do município.
- 26) A Emissão das apólices dar-se-á através da: Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra ou Empenho emitido pelo órgão.
- 27) Contratado com Isenção do pagamento de caução para locadora de veículos.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários:

MUNICÍPIO DE TIMBÓ - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – ref. 265 - 33390396900000000000 - Seguros em geral

MUNICÍPIO DE TIMBÓ - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – ref. 231 - 33390396900000000000 - Seguros em geral

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBÓ – ref. 44, 85, 624, 625 e 634 - 33390396900000000000 - Seguros em geral

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMDE DE TIMBÓ – ref. 498, 531 e 574 - 33390396900000000000 - Seguros em geral

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – ref. 413 - 33390396900000000000 - Seguros em geral

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ – ref. 143, 153, 187, 198, 660 e 647 - 33390396900000000000 - Seguros em geral

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ – FCT – ref. 378 - 33390396900000000000 - Seguros em geral

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIMBÓ – ref. 457 e 475 - 33390396900000000000 - Seguros em geral

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TIMBÓ – ref. 439 - 33390396900000000000 - Seguros em geral





Prefeitura de Timbó

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO – ref. 304, 307, 747 e 748 - 33390396900000000000
– Seguros em geral

FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLICIA MILITAR DE TIMBÓ – ref. 432 -
33390396900000000000 - Seguros em geral

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TIMBÓ - – ref. 601 e 607 - 33390396900000000000 - Seguros em
geral

11 – DA FISCALIZAÇÃO

Designa-se como Fiscal de Contrato para a presente contratação o servidor Edson José Bona e a Gestão do
Contrato será realizado pelo servidor(a) Lucas Eduardo Maus

Timbó, 05 de agosto de 2025.

João Luiz Merini Moser
Secretário da Fazenda e Administração

Edson José Bona
Setor de Patrimônio-Imóveis

